SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de maio de 2018.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIR STANGE

Venho através deste, em nome do Departamento Municipal de Ação Social, solicitar ao poder Executivo deste Município a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

Declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades. Sendo de total responsabilidade do departamento a elaboração e o conteúdo da presente lista, lembrando que a mesma foi elaborada de acordo com o que está previsto na Lei Municipal citada.

Conforme a pesquisa de preços realizada, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	1	11116	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 500 gramas de café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão, 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	KIT	120	129,00	15.480,00
02	1	11117	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca; 04 pijamas para recém nascido; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca e 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do	KIT	50	487,00	24.350,00

1

			Edital.				
03	1	13320	Auxilio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	KIT	25	954,00	23.850,00
	2	13321	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	UN	12	900,00	10.800,00
	3	13322	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	KM	5.000	2,60	13.000,00

VALOR TOTAL EXTIMADO	R\$ 87.480,00
----------------------	---------------

Respeitosamente,

Marilete Cardoso Stange
Responsável pelo Departamento de Ação Social

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de maio de 2018.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Ação Social, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Cordialmente,	
	Jair Stange
	Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de maio de 2018
Considerando a solicitação de compra, as informações nela contida, e o parece contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e de contrato para procedimentos de realização do processo licitatório sob a modalidade a se definida em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002. Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.
JAIR STANGE Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: PREGOEIRO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para analise e parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de maio de 2018.

Dirceu Bonin
Pregoeiro